

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 303 DE 10 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 303 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três diárias e meia a servidora a seguir discriminado:

NOME: *Jânat Erika Fernandes de Medeiros*
CARGO/FUNÇÃO: *Diretora do Dept. de Licitações, contratos e convênios/pregoeira/membro da CPL.*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Planejamento*
MATRÍCULA: 2806
CPF: 108.***.504-**
RG: 3.***.400

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município participar de um curso “LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”. Tal curso é de suma importância para os servidores que fazem parte da prefeitura Municipal de Jucurutu, visto que a nova Lei 14.133/2021 trouxe grandes alterações na instrução e condução dos processos licitatórios e contratos administrativos. Portanto, é imprescindível que a equipe de licitação e demais servidores sejam capacitados de modo a se ambientarem com as mudanças da nova Lei.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *De 11 a 14 de julho de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três diárias e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 *(duzentos e cinquenta reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 875,00 *(oitocentos e setenta e cinco reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 10 de julho de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:9C32BB0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2023. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>